



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 134/2016

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu **despacho n.º 786-PCM/2016 de 12 de maio**, do seguinte teor:

**“Estação Náutica Baía do Seixal
Alteração do Horário do Serviço de Marinheiro e Atendimento no Cais de Acostagem**

No âmbito do projeto Estação Náutica Baía do Seixal, e na continuidade da qualificação dos equipamentos e serviços para o desenvolvimento da Náutica de Recreio, determina-se o prolongamento do horário de funcionamento do Serviço de Marinheiro e Atendimento no Cais de Acostagem, às segundas-feiras, a partir da data de publicitação deste despacho em edital, no seguinte horário:

Horário Serviço de Marinheiro e Atendimento no Cais de Acostagem				
Período	Dias úteis (2ªfeira a 6ªfeira)		Fim-de-semanas e feriados	
01-abril a 31-out	09:00 - 12:30	14:00 - 17:30	09:00 - 13:30	14:30 - 19:00
01-nov a 31-mar			09:00 - 13:30	14:30 - 18:00
Encerramento	01 de janeiro, 25 de abril, 01 de maio, 24, 25 e 31 de dezembro			

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 17 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.